

LEI Nº 3.629, DE 09/11/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua Antonio Pessoa Pinto, localizada no Bairro Vila Rica,  
nesta Cidade de Aracruz, passa a denominar-se Rua Padre Luiz Parenzi dando  
seguimento a mesma já direcionada no Bairro Centro, conforme descrição na planta em  
anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal